

## **Prometo!** **A promessa de obediência sacerdotal**

*I promise!*  
*The promise of priestly obedience*

DOUGLAS ALVES FONTES\*

**Resumo:** Obedecer sempre foi um grande desafio! Nos dias atuais, talvez venha sendo até mais desafiador. O presente artigo tem como objetivo apresentar a promessa de obediência, dentro do contexto do clero diocesano. Veremos as raízes que fundamentam a promessa de obediência. Em seguida, à luz do Magistério da Igreja, entenderemos como a mesma compreende e orienta a dinâmica da obediência. Por último, queremos contemplar as luzes oferecidas pelos teólogos e pelos últimos Papas para uma vivência da obediência de modo autêntico, saudável e coerente com o que a Igreja espera.

**Palavras-chave:** Obediência. Sacerdócio. Igreja. Ordenação. Promessa.

**Abstract:** Obeying has always been a big challenge! These days, perhaps, it has been even more challenging. This article aims to present the promise of obedience, within the context of the diocesan clergy. We will see the roots that underlie the promise of obedience. Then, under the light of the Church's Magisterium, we will understand how the Church comprehends and guides the dynamics of obedience. Finally, we want to contemplate the light offered by theologians and recent Popes for an authentic, healthy and coherent experience of obedience with what the Church expects.

**Keywords:** Obedience. Priesthood. Church. Ordination. Promise.

---

\* Pe. Douglas Alves Fontes é doutor e mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Reitor do Seminário São José de Niterói e Secretário-Executivo do regional Leste 1 da CNBB. Contato: [douglasfontes@yahoo.com.br](mailto:douglasfontes@yahoo.com.br)

## Introdução

Ao contemplar nossa realidade social, nos deparamos com uma sociedade secularizada, marcada por forte subjetivismo, individualismo, libertinagem, autonomia e muitas outras características que nos fazem perguntar: é possível fazer uma promessa de obediência no século XXI? Uma inaceitável ausência do Pai, como diz Risé, em sua inquietante obra, tem gerado uma sociedade sem Pai e, por consequência, uma comunidade humana que vive, dramaticamente, uma crise de autoridade.

Apesar do desafio do obedecer, somos testemunhas da sede de fazê-lo, de nossa sociedade, de ter alguém que a conduza e lidere, para nosso próprio bem. A promessa da obediência é, no fundo, uma obra de caridade para o sujeito que quer ser livre e viver essa liberdade profunda, sem se deixar levar por tantos impulsos negativos ou influências, que farão mais mal do que bem.

Este trabalho tem como objetivo apresentar a promessa de obediência, dentro do contexto do clero diocesano. É fato que os religiosos, já depois de professarem, solenemente, o voto de obediência, também farão sua promessa entre as mãos do Bispo ordenante. Enquanto o voto o vincula de maneira mais especial à sua congregação, a promessa o alarga, vinculando-o à Igreja Universal.

Veremos, primeiramente, as raízes que fundamentam o voto de obediência, recordando o rito de ordenação e fazendo ecoar a doutrina conciliar e, por consequência, a teologia do Código de Direito Canônico. No fundo, a promessa da obediência vincula o ordenado ao Cristo e o configura a Ele mesmo, impulsionando o ministro ordenado a viver na dinâmica da obediência de Jesus, Servo obediente.

A epístola aos Hebreus destaca que Cristo “aprendeu por experiência a obediência pelas coisas que sofreu” (*Hb 5,8*). Exatamente por isso, percebemos que a obediência ao Pai está no próprio coração do Sacerdócio de Cristo, e, da mesma maneira, precisa estar no coração de todo presbítero. O presbítero fortalece a sua vontade de comunhão, entrando, assim, na dinâmica da obediência de Cristo, que se fez Servo obediente até à morte na Cruz (cf. *Fl 2,7-8*). Na realidade, o presbítero está, pela natureza do seu ministério, a serviço de Cristo e da Igreja.

Em seguida, à luz do Magistério da Igreja, veremos como a mesma entende e orienta a dinâmica da obediência sacerdotal esperada

de todo sacerdote. Contudo, nossa reflexão tem como sujeito o clero diocesano. Por isso, neste caso, fica mais compreensível que a promessa de obediência esteja, claramente, no contexto da espiritualidade do padre diocesano.

Mas onde está o centro da espiritualidade do sacerdote diocesano? Diria que está na diocesanidade. É ter a capacidade de se abrir à diocesanidade. A espiritualidade de um religioso, por exemplo, é a capacidade de se abrir a Deus e aos outros na comunidade: tanto a menor, como a maior da congregação (PAPA FRANCISCO. Discurso no *Encontro com os sacerdotes diocesanos em Caserta*. 26/07/2014).

Por último, queremos contemplar as luzes oferecidas pelos teólogos e pelos últimos Papas, para percebermos melhor o sentido da promessa de obediência e como é possível vivê-la no ordinário de nossa vida, como consagrados e como homens configurados ao Cristo pobre, casto e obediente. Perceberemos que estamos diante de um cenário aberto, que espera muito da reflexão teológica para melhor compreender tal obediência. Ao contrário dos religiosos, que possuem cada vez mais um aprofundamento teológico do voto de obediência, os diocesanos ainda precisam investir bem mais em sua compreensão da promessa de obediência.

## Raízes da Obediência

“Prometes respeito e obediência a mim e a meus sucessores? Prometo!” (PONTIFICAL, 2010, n. 125). As palavras escutadas durante a ordenação sacerdotal nos colocam diante do que chamamos “promessa de obediência”. O ordenando, com suas mãos entre as mãos do Bispo ordenante, escuta essa pergunta tão cheia de sentido e responde, com uma única palavra, que mudará toda a sua vida: “prometo”.

O mesmo rito acontece durante a ordenação diaconal; porém nos limitaremos à promessa de obediência dos sacerdotes. Da mesma maneira, não nos propomos a falar do voto de obediência feito pelos religiosos(as) em um rito próprio, feito também pelos religiosos que não serão ordenados diáconos ou sacerdotes.

O ritual deixa claro que essa promessa de obediência é feita nas mãos do Bispo ordenante. Contudo, a promessa é para obedecer ao Bispo diocesano do ordenante e seus sucessores. Neste mesmo sentido, quando o ordenante é um religioso, membro de uma Congregação Religiosa, ele promete obediência ao seu superior legítimo e ao Bispo diocesano com os quais trabalhará. Por isso, podemos dizer que o religioso ordenado, além do voto de obediência feito, faz a promessa de obediência própria do rito de ordenação.

Em uma bela e profunda entrevista, Peter Seewald questiona Bento XVI sobre suas pretensões e sua oposição, por querer se tornar Bispo, prefeito e Papa. O jornalista pergunta-lhe se não experimentou um pouco de desespero ao pensar nas coisas que aconteceram contra sua própria vontade. Diante disso, Bento XVI lhe responde, de uma maneira impressionante, sobre sua promessa de obediência.

[...] quando se diz “sim” no momento da ordenação sacerdotal, pode-se também ter uma ideia do que poderia ser o próprio carisma, mas também se sabe o seguinte: “Coloquei-me nas mãos do Bispo e, no final das contas, nas mãos do Senhor. Não posso escolher o que quero. Por fim, devo deixar-me guiar” [...] tinha bem claro diante dos olhos este ponto: “estou nas mãos do Senhor, e devo levar em conta a possibilidade de dever fazer coisas que jamais quis”. Nesse sentido, certamente foi uma contínua surpresa ser “arrancado” de onde estava... Contudo, conforme disse, naquele “sim” fundamental estava também incluído isso: “Estou à disposição do Senhor e, talvez um dia, devesse também fazer coisas que não gostaria de fazer” (BENTO XVI, 2011, p. 21-22).

O Código de Direito Canônico (Cânon 273) deixa claro que os “clérigos têm obrigação especial de prestar reverência e obediência ao Romano Pontífice e ao respectivo Ordinário”. Nesse caso, destaca que essa obediência, além de ser destinada ao Papa, também se destina ao Bispo diocesano daquele que é ordenado e/ou ao seu superior legal da Congregação da qual faz parte quando o ordenando faz parte de um instituto religioso.

O Decreto do Concílio Vaticano II (*Presbyterorum Ordinis*), que trata da vida presbiteral, apresenta a obediência em comunhão com a humildade – isso ocorre na segunda parte do documento,

quando são abordadas as exigências peculiares de espiritualidade na vida presbiteral. Citando Jo 4,34; 5,30; 6,38, o Decreto, que dedica todo o número 15 ao tema, define a obediência como disponibilidade interior, que leva os presbíteros “a não procurar a própria vontade, mas a d’Aquele que os enviou.”

O Concílio relembra que o presbítero consciente da própria fraqueza trabalha na humildade, buscando avaliar o que agrada ou não a Deus. Assim, o ordenado se deixa conduzir pelo Espírito. De forma clara e direta, o Decreto destaca que o sacerdote descobrirá e executará a vontade d’Aquele que o chamou e enviou se, no exercício do seu ministério, “servir com humildade todos que lhe foram confiados por Deus”. Fica clara, assim, a relação entre a obediência e a humildade: esta como causa e a outra como efeito.

Deste modo, é preciso ter claro que o ministério presbiteral não se exerce em causa e/ou em nome próprio, mas é o ministério da Igreja da qual o presbítero é filho e servo. Seu ministério é expressão do da Igreja. O presbítero é sinal dessa Igreja na vida do seu povo e esta é, por sua vez, sacramento de Cristo na vida da humanidade. O sacerdote é chamado a consagrar sua própria vontade pela obediência: “ao serviço de Deus e dos irmãos, aceitando em espírito de fé e executando o que for preceituado ou recomendado pelo Sumo Pontífice, pelo próprio Bispo, bem como pelos demais superiores, desgastando-se e consumindo-se de muito boa vontade [...]”

A obediência sacerdotal, lembra o Concílio, conserva e fortalece a unidade necessária com os outros sacerdotes, em vista da edificação do Corpo de Cristo. Vale ressaltar que, ao contrário do que se possa pensar, o texto conciliar enfatiza que a obediência conduz a uma liberdade mais madura e exige que os presbíteros proponham suas iniciativas nascidas de uma caridade pastoral com confiança visando o bem maior da Igreja. Da mesma forma, eles são convidados, com insistência, a exporem as necessidades do rebanho a eles confiados.

Assim, o Concílio reforça que a humildade e a obediência, responsáveis e voluntárias, conformam os presbíteros com Cristo. No fundo, os presbíteros vivem a *kénosis* do próprio Jesus, como descreve S. Paulo (Fl 2,7-8). Através dessa obediência, torna-se instrumento de salvação (Rm 5,19).

Já o Voto de Obediência, que não é o nosso interesse no presente artigo, é apresentado pelo Decreto Conciliar *Perfectae Caritatis*, que

trata da vida dos religiosos(as). Ao longo do número 16 do Documento, o Concílio relembra que, pelo voto de obediência, os religiosos “oferecem a Deus a inteira dedicação da própria vontade como sacrifício de si próprios[...]” Com isso, eles vivem, na dinâmica da fé e do amor, aquilo que é próprio da Regra ou das Constituições de sua família religiosa. O texto aprofunda a relação entre os superiores e os diversos membros das comunidades religiosas.

A raiz da obediência não se encontra, apenas no contexto canônico, tendo também uma dimensão sacramental e, por isso, uma forte dimensão espiritual. A promessa feita pelo diácono/sacerdote é uma resposta pessoal e profunda ao Deus, autor do chamado e do envio do ministro ordenado. Só uma relação filial entre o ordenado e Deus favorecerá a vivência concreta da obediência.

## Orientações para a vivência da Obediência

O último Documento aprovado pelo Papa emérito Bento XVI, datado em 14 de janeiro de 2013, foi o *Diretório para o Ministério e a Vida dos Presbíteros* (DMVP). O texto atualiza o primeiro e antigo Diretório de 1994, à luz de tudo que foi vivenciado no Ano Sacerdotal. O documento é dividido em três capítulos: Identidade do Presbítero (I); Espiritualidade Sacerdotal (II); e Formação Permanente (III). Ao longo do segundo capítulo, que trata da Espiritualidade Sacerdotal, o tema da obediência é abordado em seis números, que tratam do seu fundamento; da obediência hierárquica; da autoridade exercida com caridade; do respeito às normas litúrgicas; da unidade de planos pastorais; e da importância e obrigatoriedade do hábito eclesial.

O Diretório (DMVP, n. 56) recorda que a obediência é uma virtude de importância primária; e está unida à caridade. Quanto mais a obediência for voluntária, leal e segura, melhor será. A vida de Cristo reflete que a obediência ao Pai estava sempre presente no coração do sacerdócio de Cristo (Fl 2,8; Hb 5,8). Da mesma forma que na vida de Jesus, a obediência presbiteral exprime a total e alegre disponibilidade para cumprir a vontade do Senhor, se manifestando nas indicações dos legítimos superiores.

A disponibilidade se torna uma verdadeira realização da liberdade pessoal, consequência de uma escolha amadurecida e discernida diante de Deus na oração. O documento lembra que a obediência não é

apenas um requisito pedido pela Igreja, mas um meio de fortalecimento da vontade de comunhão que favorece a inserção na dinâmica da obediência de Cristo, que se fez Servo obediente até a morte de Cruz.

A Igreja reconhece que, na cultura contemporânea, a valorização da subjetividade e autonomia da pessoa é uma realidade positiva. Contudo, se absolutizada e reivindicada fora do seu justo contexto, se torna negativa. O presbítero pode fazer com que suas atividades se reduzam a um fato puramente subjetivo.

Assim, fica claro, pela natureza do seu ministério, que o presbítero está a serviço de Cristo e da Sua Igreja. Por isso, coloca-se à disposição para o que lhe é pedido, a não ser que esteja legitimamente impedido. A vivência da obediência favorece sua liberdade e o liberta do seu subjetivismo.

A obediência hierárquica nasce da promessa da própria obediência, como sinal do seu vínculo eclesiológico-estrutural, fazendo com que o presbítero viva seu ministério em comunhão com o Papa e com seu Bispo diocesano. Seu ministério é sinal de uma Igreja Universal, que se faz presente em cada Igreja particular. Por isso, sua obediência é sinal de unidade e comunhão com a mesma Igreja.

Assim, lembra o Diretório (n. 57), que a desobediência gerará o escândalo e a desorientação dos fiéis. O próprio presbítero tem consciência da necessidade das normas, não como fim, mas como meio, para proteger a própria Igreja, que tem uma missão recebida do Senhor. Sendo assim, o presbítero é chamado a dar seu consentimento a todas as orientações da Igreja que, como mãe, deixa de lado formas de adesão parcial, alimentando um subjetivismo que não concorda com sua configuração ao Cristo. Se assim se deixar levar, alimenta a divisão na Igreja e causa um notável dano pastoral.

Assim, a obediência sacerdotal contribui para a mútua caridade e a unidade, no interior da família presbiteral. De forma alguma, isso anulará os dons e carismas de cada um, nem mesmo as inúmeras inspirações dadas pelo Espírito para os membros do Corpo Eclesial. O presbítero não se sente dono, mas servidor, dessa Igreja que o acolheu, formou e o enviou para ser seu sinal no meio do povo.

A Igreja reconhece que, para a observância da obediência, deve-se alimentar, de fato, a comunhão eclesial, se faz necessário que todos aqueles revestidos de alguma autoridade, além de oferecer o seu

constante e necessário exemplo pessoal, devem exercer tal autoridade com caridade, na dinâmica do serviço eclesial (n. 58).

O diretório destaca um dos problemas enfrentados na atualidade: respeito às normas litúrgicas (n. 59). O sacerdote é chamado a se reconhecer como ministro da liturgia, e não proprietário. Por isso, faz-se necessária uma obediência fiel às normas litúrgicas, reconhecendo a liturgia com o exercício do sacerdócio de Cristo. Ainda, de forma alguma essa orientação impedirá o sacerdote e outros ministros de usarem sua criatividade, desde que a mesma não deturpe o sentido da liturgia, nem a manipule aos gostos pessoais e/ou comunitários.

Da mesma maneira, o sacerdote é convidado a uma experiência profunda de comunhão e unidade com a Igreja particular da qual é membro servidor. Os presbíteros são motivados a participarem da caminhada eclesial, dando seu contributo e se empenhando para favorecerem a unidade da Igreja Universal e da Igreja particular. A maturidade presbiteral se manifesta na sábia criatividade e no espírito de iniciativa. O presbítero, como membro de uma única família, dará seu contributo. “Seguir por caminhos separados nesse campo pode significar não só rotura da comunhão necessária, mas também enfraquecimento da própria obra de evangelização” (n. 60).

O último tópico acerca da obediência tratado pelo Diretório diz respeito à importância e à obrigatoriedade do hábito eclesiástico (n. 61).

A primeira dimensão lembrada pela Igreja se refere ao sinal sagrado. O presbítero é convidado a ser reconhecido pela comunidade e sociedade como um homem consagrado, sendo seu hábito um sinal externo das realidades sagradas. Assim, o presbítero sinalizará sua dedicação e sua identidade de homem consagrado a Deus e a serviço dos outros. Obviamente, o sacerdote deve ser reconhecido, sobretudo, pelo seu testemunho, mas também pelo seu vestir.

Em seguida, o Diretório destaca que o não uso do hábito eclesiástico pode manifestar uma consciência débil da sua identidade de pastor, dedicado inteiramente à Igreja. Sua vestimenta é sinal exterior da realidade interior da qual é portador. O presbítero já não se pertence, mas a Deus que o chamou e enviou (Catecismo, n. 1563. 1582). Sua veste facilita o entendimento do caráter sagrado do seu ministério.

Por último, o texto recorda que vestir o hábito clerical serve, ademais, para a salvaguarda da pobreza e da castidade. Muitas vezes, o não uso do hábito eclesiástico é o mesmo que usar roupas da moda,

de grifes caras com o “justo objetivo” de estar próximo aos outros. Contudo, a vestimenta eclesiástica não será obstáculo para o acesso dos outros, mas sim o comportamento. Infelizmente, é comum que aqueles que não usam seu traje eclesiástico desejem não serem notados e “incomodados” pelos outros. No fundo, pode haver uma clara discordância entre vida e ministério.

## Luzes para o Obedecer

Podemos colher três exemplos claros com Jesus para uma vivência saudável e cristã da obediência. Primeiro, Ele foi *obediente até à morte e morte de Cruz*, como a própria Escritura apresenta. Sua obediência não era de conveniência ou de moda, mas radical e profunda. Depois, é perceptível que todos os Seus poderes estavam a serviço dos outros e de um amor concreto. Ainda, Seu poder nunca serviu para dominar ou manipular os outros; Ele foi Servo de Deus e da humanidade ao longo de toda a Sua vida sobre a terra. Por último, Jesus sempre esteve sob a vontade amorosa do Pai – vontade essa que nem sempre Ele acolheu e pôde assumir sem custos. Contudo, sabia que, nessa vontade, Ele vivia plenamente o mistério de Sua vida.

Todo aquele que promete a obediência é convidado a vivenciá-la de uma maneira profunda! No fundo, sempre deve existir uma dimensão mística da obediência, e não apenas ascética. O ordenado a vive em comunhão com a obediência de Jesus, sendo uma experiência forte de comunhão, configuração e associação a Ele. Da mesma maneira, se faz necessária uma disposição em sofrer pelas coisas de Deus. Ainda, a obediência sempre terá um nível de exigência e custo para aquele que a promete.

O Papa Bento XVI, na Catequese de 26 de maio de 2010, um mês antes de concluir o *Ano Sacerdotal*, recordava, falando do *múnus de governar*, que o sacerdote é chamado a deixar que o próprio Cristo governe a sua existência sacerdotal. Para que os sacerdotes, de fato, apascentem o rebanho de Cristo, faz-se necessário viver uma profunda e real obediência a Cristo e à Igreja. Recordava o Pontífice que a docilidade do povo aos seus sacerdotes dependerá da docilidade dos mesmos a Cristo e à Igreja. Para que isso aconteça, se faz necessário um encontro pessoal com o Cristo, de forma que leve ao conhecimento

d’Aquele que nos chamou e à disponibilidade para conformar a própria vontade à d’Ele.

O Papa, depois de falar da dinâmica da obediência na Igreja, à qual seu fundador obedece, propunha uma palavra cheia de sentido para todos os sacerdotes, recordando-lhes que todos os ordenados entram na dinâmica da obediência a Cristo:

não tenhais medo de guiar para Cristo cada um dos irmãos que Ele vos confiou, na certeza de que cada palavra e atitude, se vierem da obediência à vontade de Deus, darão fruto; sabeis viver apreciando as qualidades e reconhecendo os limites da cultura, na qual estamos inseridos, com a firme certeza de que o anúncio do Evangelho é o maior serviço que se pode prestar ao homem. (BENTO XVI, Catequese de 26/05/2010)

Na sua bela e profunda obra *A Teologia da Vida Consagrada*, Kearns apresenta detalhadamente no penúltimo capítulo, o Voto de Obediência, o conclui ao apresentar o que atrapalha o processo da obediência: orgulho, fechamento e comodismo. Poderíamos chamar de três inimigos da obediência, seja como voto ou como promessa.

O autor recorda que o orgulho se manifesta como “a atitude de quem se julga ‘a fonte única da verdade’, tendo todos de aceitar sua opinião” (KEARNS, 2017, p. 208). Contudo, sabemos que o orgulho se manifesta, cada vez mais, de maneira sutil e, muitas vezes, revestido de uma falsa humildade. Já o fechamento “seria um silêncio anormal, diante do processo da busca da vontade do Pai” (KEARNS, 2017, p. 209). Este fechamento é comum naqueles que, aparentemente, concordam com tudo mas, interiormente, estão fechados e seguem a lógica do filho do Evangelho que, diante do Pai diz uma coisa, mas, em sua ausência, faz outra (Mt 27,30). Já o último inimigo é o comodismo: “[...] a opção por não mudar nem entrar no processo de conversão” (KEARNS, 2017, p. 209). É comum nos chamados “consagrados impermeáveis”, ou naqueles que acreditam que já fizeram tudo e não há o que mudar.

Já José Lisboa Moreira, na sua obra *Viver os Votos em Tempos de Pós-Modernidade*, destaca o desafio da vivência dos votos nesta época. O autor lembra do desafio que a sociedade pós-moderna apresenta para a vivência dos votos, de forma especial, o da obediência. Tal sociedade

se apresenta marcada pelo desejo de felicidade, acompanhado pelo culto da mesma, o individualismo e a liberdade – três desafios que se apresentam a nós e nos questionam, a cada dia, na vivência da nossa consagração. Não há melhor maneira, segundo o autor, de viver a obediência, se não for seguindo o Cristo obediente, reconhecendo a obediência como um ato de liberdade e como um ato eclesial (OLIVEIRA, 2002, p. 145, 151).

Na obra *Espiritualidade do Padre Diocesano*, Humberto Robson e Fernando Lorenz destacam que a obediência “[...] ajuda e fortalece a vivência da espiritualidade do padre diocesano, no esvaziamento de si próprio, para que Deus faça morada no seu ser” (ROBSON; LORENZ, 2018). A dinâmica da obediência fortalece o amadurecimento e a liberdade do presbítero.

Em 2009, o Cardeal Piacenza, secretário da Congregação para o Clero na ocasião, escreveu uma carta, destinada aos sacerdotes, sobre a obediência. Depois de recordar que os sacerdotes diocesanos não fazem o voto solene de obediência, relembra que os mesmos fizeram a promessa de “filial respeito e obediência”. O cardeal recorda que, mesmo que haja uma distinção entre o estatuto teológico do voto e o da obediência, o compromisso moral definitivo e total são idênticos, e a oferta da própria vontade à vontade de um outro, eclesialmente mediada.

Lembra o purpurado que mesmo que a obediência pareça ultrapassada ou um atentado à liberdade, ela nunca será contra a dignidade da pessoa ou um desrespeito à mesma. O texto latino do rito da ordenação deixa claro que essa obediência é marcada pelo adjetivo filial: aquele que obedece é chamado a viver a obediência como um filho, diante do seu Pai, que quer o seu bem e sabe o que é melhor para ele.

D. Piacenza lembra, assim, que somos todos chamados e, por isso, nem o pai escolhe seus filhos, nem estes escolhem seu pai. A obediência deve ser compreendida na dinâmica do mistério da vocação sacerdotal; da qual somos destinatários e não proprietários. Só na dinâmica do olhar sobrenatural, que faz nascer um grande respeito e a misericórdia recíproca, será possível viver essa promessa. Só assim será possível ver um outro, diante d’Aquele que temos diante dos olhos e ao qual prometemos nossa obediência, cumprindo no ordinário de nossa vocação.

Desse modo, a obediência será autêntica, apaixonada, atenta e capaz de gerar frutos de verdadeira conversão e de vida nova naquele que a vive. O Cardeal lembra que a promessa ultrapassa o tempo e o espaço por não ser uma promessa restrita a uma pessoa, mas também a “seus sucessores”. Só desse modo será possível permanecer na verdade e n’Aquele que nos chamou e enviou. D. Piacenza termina sua carta apresentando o luminoso exemplo da Virgem Maria:

Peçamos à *Ancilla Domini* – que é a obediência por excelência, Aquela que também na fadiga exultou dizendo: “Eis-me aqui, a escrava do Senhor, faça-se em mim segundo a Vossa palavra” – a graça de uma obediência filial, plena, alegre e pronta; uma obediência que nos livre de todo protagonismo e que possa mostrar ao mundo que é realmente possível doar tudo a Cristo e ser plenamente realizados e autenticamente, homens. (PIACENZA, M. *Carta aos sacerdotes sobre a promessa de Obediência*)

Na homilia da Missa do Crisma de 2014, o Papa Francisco ofereceu à Igreja e, especialmente, aos sacerdotes, uma pérola para a espiritualidade sacerdotal. O Santo Padre, falando aos sacerdotes, recorda-lhes que receberam uma unção com o óleo da alegria. Assim, são ungidos com o óleo da alegria para ungir com óleo de alegria. Segundo o Pontífice, essa alegria possui três características: é uma alegria que nos unge; uma alegria incorruptível; e uma alegria missionária.

É prosseguindo, lembra Francisco, que essa alegria é guardada pelo rebanho e por três irmãs: a pobreza, a fidelidade e a obediência. A alegria sacerdotal, segundo ele, tem como irmã a obediência, sendo destinada à Igreja na hierarquia e à Igreja no serviço.

Somente a superação de uma crise contínua da autoridade e da liberdade possibilitará uma experiência saudável e evangélica da obediência. Que as palavras de D. Hélder iluminem o caminho de todos aqueles que fazem a experiência vital de dizer: PROMETO!

## MÃOS POSTAS

Quando, rezando,  
tua mão direita  
cobrir de todo a esquerda  
– palma a palma  
dedo a dedo  
como luva –  
pede a Deus  
que assim,  
exatamente assim,  
tua vida corresponda  
ao plano eterno sobre ti (Câmara, 1987, p. 42).

### Conclusão

Leonardo Boff, na sua obra *Vida segundo o Espírito*, afirmava que o problema dos votos não está neles mesmos, mas no próprio sentido da vida religiosa (BOFF, 1995, p. 79). Parafraseando o grande teólogo brasileiro, podemos dizer que o problema da obediência sacerdotal não está nela mesma, mas em dois outros: na crise antropológica e, em consequência dela, na crise de fé, pois a pessoa humana não se compreende mais à luz da fé e, pior do que isso, abandonou e rejeitou essa mesma fé. Com isso, basta contemplarmos a sociedade para percebermos as consequências desse divórcio.

A partir daí podemos destacar que a promessa de obediência também vive uma crise, fruto das duas anteriores que destacamos. O sacerdote não é um ser isolado ou habitante de outro planeta, mas filho do seu tempo e da sua sociedade. Sendo assim, é perceptível que esse mesmo religioso, homem de uma história concreta, experimente a crise antropológica e a de fé. Com isso, se torna cada vez mais um desafio dizer: “Prometo!”

Obediência não tem nada a ver com passividade, conformidade e identificação cega à vontade do outro. Mas é o movimento da liberdade que decide acolher a vontade da outra pessoa. E se decide, não por causa de conveniências pessoais, mas porque se esvaziou de si mesma, de tal maneira, que livremente acolhe o desígnio do outro

ou da comunidade, compreendido como mensagem vinda de Deus (BOFF, 1995, p. 90).

Por baixo da promessa obediência, o sujeito vive o desafio de ser homem e ser um homem de fé. A consequência natural é experimentar o desafio profundo do obedecer, desafio este que só poderá ser enfrentado à luz da fé. Boff recorda que só quem possui verdadeira autoridade pode realmente obedecer.

Ao concluir este percurso, podemos dizer que o homem que promete obediência só poderá vivê-la plenamente se compreender-se como sujeito livre e criado para a liberdade. Sua promessa o coloca diante do seu Deus, e só um olhar de fé e um coração dócil favorecerão a dinâmica desta como uma experiência de verdadeira liberdade.

Como vimos nesta reflexão, a promessa da obediência vincula o presbítero ao Bispo diocesano e, em consequência, ao seu presbitério. Sendo assim, não é possível viver verdadeiramente a espiritualidade diocesana se não se vive livremente a promessa da obediência. Um coração fiel e disponível se reconhecerá, sempre, nas mãos de Deus, mesmo que os olhos humanos pareçam dizer o contrário.

Eu sou sacerdote diocesano porque tenho um relacionamento com o Bispo, um relacionamento necessário. É muito significativo quando no rito da ordenação se faz o voto de obediência ao Bispo. “Eu prometo obediência a ti e aos teus sucessores”. Diocesanidade significa uma relação com o Bispo que se deve concretizar e fazer crescer continuamente. Na maioria dos casos não é um problema catastrófico, mas uma realidade normal. Em segundo lugar, a diocesanidade implica uma relação com os outros sacerdotes, com todo o presbitério. Não há espiritualidade do sacerdote diocesano sem estes dois relacionamentos: com o Bispo e com o presbitério. (PAPA FRANCISCO. *Discurso no Encontro com os sacerdotes diocesanos em Caserta* 26/07/2014).

No fundo, todo aquele que promete obediência será chamado a viver plenamente o sentido da palavra obedecer: *ob-audire*. É preciso um coração, que bate também fora do peito daquele que obedece, capaz de auscultar a vontade de Deus. Mas, ao dizer “Prometo”, o sacerdote abre as portas dos ouvidos e do coração para acolher uma vontade que não é a sua, mas que se torna sua quando, livremente,

acolhe e obedece! Só um homem livre e maduro poderá proclamar e assumir uma palavra que se torna uma profecia para sua vida e a de tantos outros: PROMETO!

## Referências

*Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2010.*

*Código de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 2010.*

*Directório para o Ministério e a Vida dos Presbíteros. São Paulo: Paulinas, 2013.*

*Pontifical Romano. São Paulo: Paulus, 2010.*

*PAPA FRANCISCO. Discurso no Encontro com os sacerdotes diocesanos em Caserta. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/july/documents/papafrancesco\\_20140726\\_clero-caserta.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/july/documents/papafrancesco_20140726_clero-caserta.html). Acesso em: 20 ago. 2021.*

*Presbyterorum Ordinis. Petrópolis: Vozes, 1968.*

*BENTO XVI. Luz do mundo: o Papa, a Igreja e os sinais dos tempos: uma conversa com Peter Seewald. São Paulo: Paulinas, 2011.*

*BOFF, L. Vida segundo o Espírito. Petrópolis: Vozes, 1995.*

*CÂMARA, H. Mil razões para viver. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987*

*KEARNS, L. Teologia da Vida Consagrada. Aparecida: Santuário, 2017.*

*OLIVEIRA, J. Viver os Votos em Tempos de Pós-Modernidade. São Paulo: Loyola, 2002.*

*PIACENZA, M. Carta Aos Sacerdotes Sobre A Promessa De Obediência. Disponível em: <http://www.novaalianca.com.br/index.php/sacerdocio/430-carta-aos-sacerdotes-sobre-a-promessa-de-obediencia>. Acesso em: 25 ago.2021.*

*RISÉ, C. A inaceitável ausência do pai. São Paulo: Cidade Nova, 2007.*

ROBSON, H.; LORENZ, F. *Espiritualidade do Padre Diocesano*. São Paulo: Paulus, 2018.

Artigo recebido em 10/02/2022 e aprovado para publicação em 10/05/2022

### **Como citar:**

FONTES, Douglas Alves. Prometo! A promessa de obediência sacerdotal. *Coletânea*. Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, p. 39-54, jan./jun. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.31607/coletanea-v21i41-2022-2> Disponível em: [www.revistacoletanea.com.br](http://www.revistacoletanea.com.br)